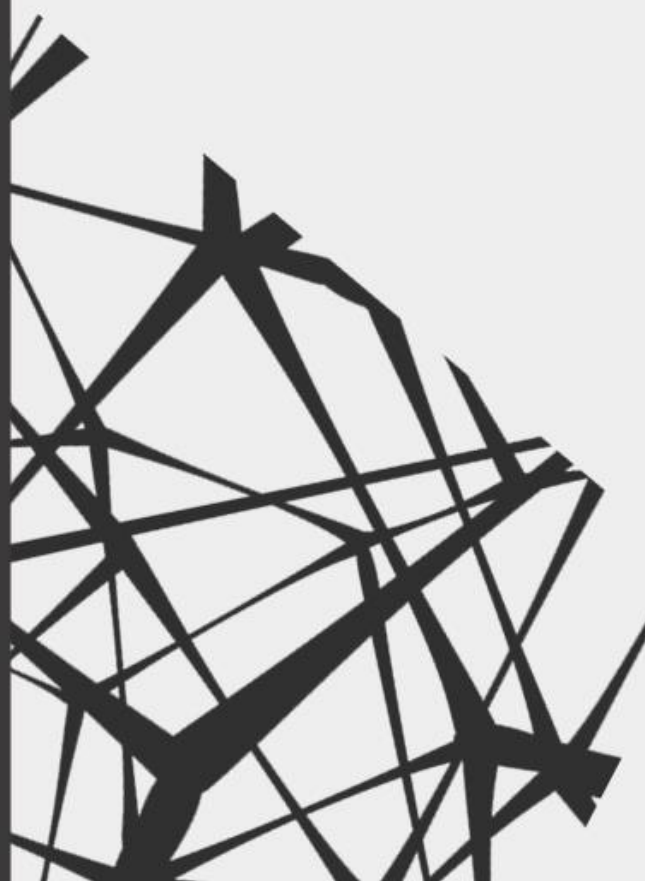


A abordagem  
da alfabetização  
e do letramento  
na Base  
Nacional  
Comum  
Curricular.

Me. Lucia Paula Novaes  
Me. Evanilda Soares e Silva  
Dra. Ester Maria de Figueiredo Souza





## A abordagem da alfabetização e do letramento na Base Nacional Comum Curricular.

Este artigo objetiva, por meio de análise documental, discutir como a alfabetização e o letramento estão articulados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017). A alfabetização é apresentada realçando a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, tendo em vista a integração e a continuidade nos processos de aprendizagem dos educandos, respeitando as particularidades de cada etapa. A BNCC prioriza a alfabetização nos dois primeiros anos, quando o aluno deve se apropriar do sistema de escrita alfabética. O desenvolvimento da apropriação da base alfabética e das práticas de letramento é um processo contínuo, que ocorre no decorrer das nossas vidas. Essa tensão conceitual é problematizada neste texto, a partir de referências da base sócio culturais de concepção de linguagem em relação aos documentos normativos para os anos iniciais da educação básica.

**Lucia Paula Novaes  
Evanilda Soares e Silva  
Ester Maria de Figueiredo Souza**



### Considerações Iniciais

A alfabetização e o letramento das crianças têm sido temas recorrentes de estudos e discussões. Esses dois conceitos trazem especificidades, mesmo que existam indicações para que andem juntos no decorrer dos anos escolares iniciais. Nossa proposta, neste texto, justifica-se em razão das singularidades que o processo de alfabetizar requer, pois, consideramos urgente pensar a alfabetização e o letramento, uma vez que, ainda hoje, são muitos os desafios que estão postos.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) por ser um documento normativo que apresenta as aprendizagens essenciais que devem nortear os currículos e as propostas pedagógicas ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica é, ainda, um referencial desconhecido dos estudiosos da Educação, sendo debatido e criticado processualmente quanto aos direitos de aprendizagens do educando e do próprio docente, em relação às práticas pedagógicas. Diante disso, este texto tem como objetivo discutir como a alfabetização e o letramento estão articulados na base, para isso, problematiza o acesso aos direitos de aprendizagem da linguagem escrita e da leitura. Como objetivos específicos busca-se analisar como a alfabetização e o letramento são abordados na BNCC, compreender em que medida a BNCC poderá contribuir para garantir os direitos de aprendizagem dos nossos educandos, bem como refletir sobre os pontos positivos e negativos da BNCC para o processo de alfabetização do educando.

Com a proposta de conteúdos mínimos para cada etapa da escolarização, a BNCC objetiva garantir uma base de aprendizado comum a todos. Fundamentada por uma visão de continuidade do aprendizado, a base propõe uma ligação direta entre a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por meio de um conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais para cada uma das etapas.

### **A Base Nacional Comum Curricular e sua relação com as aprendizagens na alfabetização**

Afinal, o que a BNCC propõe para alfabetização? Qual a diferença entre os dois conceitos alfabetização e letramento? Qual o conceito de alfabetizar na BNCC? Encontramos neste documento pontos favoráveis para uma

alfabetização na perspectiva do letramento, da formação crítica e reflexiva do educando?

A Base Nacional Comum Curricular (2017, p. 57) prevê que:

Nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, a fim de garantir amplas oportunidades para que os alunos se apropriem do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e de escrita e ao seu envolvimento em práticas diversificadas de letramentos.

Nesse contexto, o documento da BNCC nos chama a atenção, especialmente no que se refere à alfabetização. Uma das mudanças que despertou curiosidade e interesse, além de ter gerado inúmeros debates, foi a antecipação da finalização da alfabetização para o segundo ano do Fundamental e não mais no terceiro ano, como era antes.

Do ponto de vista metodológico, este texto se propõe a uma análise documental de cunho qualitativo da BNCC, visto que sua análise permite desvelar aspectos de uma nova discussão que vem surgindo no âmbito da alfabetização. Para complementar os conhecimentos, recorreremos a artigos científicos, livros e análise do documento em questão, especificamente na parte de língua portuguesa, escrita e leitura dos anos iniciais do Ensino Fundamental que contemplam a alfabetização.

## **Alfabetização e Letramento**

O Brasil é um país que vem reincidindo no fracasso escolar, principalmente na Alfabetização. Muitos estudos e pesquisas foram feitos a esse respeito, porém, com pouco avanço e com dados não integrados e não conclusivos. Em razão de a alfabetização ser um processo tão complexo, não é possível fugir da multiplicidade de perspectivas que envolve os professores, os

alunos e os seus contextos culturais, o meio em que a criança está inserida, os métodos e os materiais utilizados.

Para Soares (1984, p. 2),

Essa multiplicidade de perspectivas e essa pluralidade de enfoques não trarão colaboração realmente efetiva enquanto não se articularem em uma teoria coerente de alfabetização, que concilie resultados apenas aparentemente incompatíveis, que articule apenas análises provenientes de diferentes áreas de conhecimento, que integre estruturalmente estudos sobre cada um dos componentes do processo.

Diante dessa reflexão, nos reportamos a Soares (1998) para descrever esses dois conceitos. Quando nos referimos à alfabetização, estamos indicando a aprendizagem e o domínio do código alfabético, isto é, o estudante aprendeu a decodificar o código, e, com ele, a tecnologia da escrita, por isso, possui domínio sobre a escrita alfabética e habilidades para utilizá-la na leitura e na escrita. Já para o termo letramento, designamos a capacidade e a competência de além do domínio da tecnologia escrita, que o sujeito seja capaz de fazer inferências, relacionamentos com a sua realidade por meio da leitura e escrita. Diz-se do sujeito capaz de ler, interpretar, produzir, opinar, argumentar e utilizar a leitura e escrita em seu convívio social. Ainda segundo Soares (1998, p. 47), “[...] alfabetizar e letrar são duas ações distintas, mas não inseparáveis, ao contrário: o ideal seria alfabetizar letrando, ou seja: ensinar a ler e escrever no contexto das práticas sociais da leitura e da escrita”.

Essas duas aprendizagens – aprender a técnica, o código (decodificar, usar o papel, usar o lápis etc.) e aprender também a usar isso nas práticas sociais, as mais variadas, que exigem o uso de tal técnica – constituem dois processos, e um não está antes do outro. São processos simultâneos e interdependentes [...]. São, na verdade, processos indissociáveis, mas diferentes, em termos de processos cognitivos e de produtos, como também são diferentes os processos da alfabetização e do letramento (SOARES, 2003, p. 1).

Em se tratando de alfabetizar letrando, é visível a necessidade de se ensinar às crianças os dois processos simultaneamente, não se ensina a ler e a escrever separadamente. Assim, evidencia-se a importância de a criança utilizar essas técnicas nas práticas sociais, no seu dia a dia. As práticas pedagógicas do alfabetizar letrando consistem-se em caminhos para a transferência significativa dos conhecimentos indispensáveis para uma vida cidadã. Para isso, são fundamentais o conhecimento e um planejamento pedagógico constituídos em atividades reflexivas sobre o Sistema de Escrita Alfabética (SEA), agregados às práticas sociais de letramento na infância.

No entanto, há especificidades na prática pedagógica de alfabetização e de letramento. Soares (2003, p. 16) elucida que “se a alfabetização é uma parte integrante da prática da leitura e da escrita, ela tem uma especificidade, que não pode ser desprezada”, isso significa que, precisa ser ensinada de maneira sistemática, não deve ficar diluída no processo de letramento (SOARES, 2003, p.16).

Ademais, para que a prática pedagógica de alfabetização e letramento possa potencializar a aprendizagem, os docentes alfabetizadores precisam ter em mente os processos de desenvolvimento da criança em suas especificidades, fazendo uso de uma metodologia e recursos materiais apropriados às suas necessidades.

### **O que é a Base Nacional Comum Curricular?**

Materializada dentro de uma conjuntura nacional de contrarreforma, a BNCC surge como proposta do Ministério da Educação (MEC), alguns anos antes de sua homologação, que aconteceu em 22 de dezembro de 2017, pelo Ministro da Educação. O documento em foco, atualmente implementado como orientador curricular em todo Brasil, se fez previamente apresentado em

inúmeros documentos-políticas desde a Constituição Federal de 1988. Ao observarmos o percurso histórico-político que atravessa a criação e implementação da base, assinalamos que o documento perpassou por estudos, versões, audiências nacionais e pela apreciação do Conselho Nacional de Educação (CNE), embora alguns autores tenham críticas sobre sua democraticidade.

Na realidade o tema Base Nacional Comum não é um assunto recente. Está prevista no artigo 210 da Constituição 1988 para o Ensino Fundamental, e foi ampliada para o Ensino Médio com a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE) - (2014-2024), a partir da Lei 13.005/2014, em consonância com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB, que define as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

No Plano Estadual de Educação da Bahia – PEE, Lei nº 13.559, de 11 de maio de 2016, na meta 7, estratégia 7.6, conforme apresentada a seguir:

[...] estabelecer e implantar, até o segundo ano de vigência deste PEE-BA, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local (BAHIA, 2016, *on-line*).

Ademais, o Conselho Estadual de Educação da Bahia (CEE/BA) determina normas complementares para a implementação da BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino na Educação Básica do Estado da Bahia por meio do Parecer CEE nº 327. Da mesma forma, na Resolução CEE nº 137, de 17 de dezembro de 2019, no seu artigo 2º, “A BNCC é referência obrigatória para os sistemas e redes de ensino, bem como para as instituições escolares públicas e privadas da Educação Básica, na construção ou revisão dos seus currículos” (BAHIA, 2019).

Identificamos propostas que se assemelham ao que hoje se denomina Base Nacional Comum em nossa história recente de organização da educação. Por exemplo, na década de 1980, surgiram:

os “Guias Curriculares”, nos anos 90, os “Parâmetros Curriculares”. Neste percurso histórico, as “Diretrizes Curriculares Nacionais” constituíram-se em efetivo avanço na agenda educacional ao delinear as concepções político-pedagógicas para todas as etapas e modalidades da Educação Básica, em atendimento ao previsto na atual LDB, contribuindo, efetivamente, para a implantação da nova estrutura de educação então instituída (AGUIAR, 2018, p. 15).

Desta forma, a BNCC não se engendrou dentro de uma política isolada, contrariamente surge como proposta anunciada através de outros documentos-políticas que a precedem. Portanto, sua ascensão perpassa um caminho moldado e se concretiza em um momento histórico de contrarreformas educacionais neoliberais que sustentam as políticas curriculares nas últimas décadas, destacando, sua centralidade como reprodutora dos ideais homogeneizadores vigentes (VARGAS; JÚNIOR; MOREIRA, 2019).

Em suma, é um documento oficial normativo, composto por um conjunto de orientações, que foi organizado no intuito de orientar os professores em seus currículos nas escolas públicas e privadas desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, em todo o Brasil. Consideramos que a BNCC traz complicações para o currículo da Educação Básica à proporção que intenta regular o conhecimento por intermédio de conteúdos mínimos, competências, habilidades e desempenho nas avaliações e ainda estabelecendo direitos e objetivos de aprendizagem a serem desenvolvidos pelos estudantes em cada etapa da Educação Básica.

Observando seu esqueleto, o documento carrega em sua organização, aspectos muito bem demarcados, atuando especialmente através de uma



estrutura assentada nas aprendizagens essenciais e competências gerais, competências específicas de cada área: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso, e competências de cada componente curricular: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Religião, Matemática, Geografia, História e Ciências.

De acordo as autoras Cunha e Lopes (2017), a defesa de uma base comum para o currículo foi reativada pelo Ministério da Educação (MEC) no Brasil, em 2009, com o Programa Currículo em Movimento (BRASIL, 2009). A proposta de base foi projetada como uma interpretação mais restritiva de currículo e de educação, ampliando a normatividade curricular centralizada nacionalmente que vinha sendo instituída desde os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (BRASIL, 1998a). A construção da BNCC teve início em 2014, e passou por três versões, cuja versão final foi homologada por meio da Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que “institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica” (BRASIL, 2017).

De início, na primeira versão, quando foi apresentada nas escolas do Ensino Fundamental I, aparentemente, tinha como propósito facilitar o trabalho dos professores, ou seja, seria uma construção em conjunto entre as escolas e as universidades, em que as escolas locais teriam a sua construção com conteúdos locais, os quais seriam acrescentados na parte diversificada (40%), enquanto que as associações acadêmicas e entidades ficariam responsáveis pela parte comum (60%).

Esses conhecimentos devem constituir a *base comum* do currículo de todas as escolas brasileiras embora não sejam, eles próprios, a totalidade do currículo, mas parte dele. Deve-se acrescer à parte comum, a *diversificada*, a ser construída em diálogo com a primeira e com a realidade de cada escola, em atenção não apenas à cultura local, mas às escolhas de cada

sistema educacional sobre as experiências e conhecimentos que devem ser oferecidos aos estudantes e às estudantes ao longo de seu processo de escolarização (MEC, 2015, p. 15).

De acordo com Macedo (2016), depois de muita luta política, o MEC assumiu em seus documentos, que a Base não é currículo e que as redes locais e as escolas são as responsáveis pela elaboração dos Referenciais Curriculares. A BNCC e os currículos têm papéis complementares para assegurar as aprendizagens essenciais definidas para cada etapa da Educação Básica (BRASIL, 2017: 16). Com essa mudança, ficou evidente o papel e a responsabilidade dos municípios e de cada escola, que terão que adequar suas propostas pedagógicas de acordo a realidade.

### **Da criação à implementação da BNCC**

Muitos foram os responsáveis pela criação da BNCC, Cunha e Lopes (2017) apresentam em seu texto os principais envolvidos: Entidades como a União de Dirigentes Municipais da Educação (UNDIME), o Fórum Nacional dos Diretores/as de Faculdades de Educação (FORUMDIR), a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE), a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE), Associações acadêmicas, tais como a Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), a Associação Brasileira de Currículo (ABDC) e a Associação Brasileira de Pesquisa em Ensino de Ciências (ABRAPEC), dentre outros.

De acordo com Macedo (2019, p. 43),

Com a Base do Ensino Fundamental oficialmente aprovada pelo CNE em dezembro de 2017, iniciou-se o que o MEC e as secretarias de educação têm denominado de implementação. Como ocorreu durante a redação da Base, o processo tem sido conduzido pelos gestores públicos, com forte participação de

fundações, *think tanks* e grupos educacionais ligados ao setor privado, assim como de movimentos sociais organizados portais atores. Tendo em vista a nova configuração política do País, no entanto, as demandas críticas ou por justiça social têm tido menos representatividade nesta fase do que tiveram no início da elaboração do documento, conduzido pelas gestões do Partido dos Trabalhadores. A implementação parece, portanto, dominada pelas demandas por *accountability*, ainda que não se possa deixar de destacar o crescimento de demandas conservadoras.

É comum que o município ao aderir a algum programa, não estenda aos docentes o conhecimento dos acordos que são feitos para seu desenvolvimento. Ou seja, tais políticas são impostas. Com a Base não foi diferente, aconteceu a implantação nos municípios de todo o país, de modo que ela parecia ser a salvação de todos os problemas na Educação, um documento construído por Entidades, Associações acadêmicas e outros mais, deixando de envolver em sua construção os sujeitos que mais conhecem a realidade das escolas e dos estudantes, os professores.

É perceptível que havia uma obrigatoriedade em relação à implementação da BNCC mais rápido possível. Macedo (2019) destaca que na agenda conjunta produzida pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), em março de 2019, a continuidade da implementação da BNCC surgiu como uma das demandas de secretários de educação ao MEC. O inegável compromisso dessas entidades com a implementação da base se materializa neste documento, em que foi explicitada, ainda, a preocupação com as relações entre a base, as avaliações de larga escala e a formação de professores. Se era um documento com tamanha obrigatoriedade, não deveria ter sido construído com tanta pressa, e levado em consideração as opiniões dos principais envolvidos, isto é, educadores da Educação Infantil, Fundamental e também, o Ensino Médio.

Com a homologação da BNCC, as redes de ensino e escolas particulares terão diante de si a tarefa de construir currículos, com base nas aprendizagens essenciais estabelecidas na BNCC, passando, assim, do plano normativo propositivo para o plano da ação e da gestão curricular que envolve todo o conjunto de decisões e ações definidoras do currículo e de sua dinâmica (BRASIL, 2017, p. 20).

A partir da homologação da BNCC pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), uma nova tarefa se anuncia para as redes estaduais e municipais de ensino, a construção ou (re) organização dos currículos dos sistemas de ensino. No estado da Bahia por exemplo, isso se materializou através do Pacto pela Base, regime de colaboração acordado entre a Secretaria Estadual de Educação (SEE), e a seccional da Undime na Bahia, mediante assinatura de um Termo de Compromisso, culminando na construção e posterior aprovação do Documento Curricular Referencial da Bahia para Educação Infantil e Ensino Fundamental (DCRB) em 2019.

### **Das críticas às reflexões**

Ressaltamos os problemas que a educação vem passando ao longo dos tempos, os rumos que vem sendo tomados, visto que a BNCC foi criada para direcionar os docentes. Logo, ao refletirmos sobre este assunto, podemos visualizar que a Base se tornou um instrumento dominante, bem diferente do que a educação de qualidade nos propõe.

Muitas são as críticas em relação à BNCC, cabe destacar, portanto, que este documento traz em seu corpo o que deve ser ensinado, sem deixar escolha para os envolvidos decidirem o que querem de fato estudar. As autoras Cunha e Lopes (2017, p. 25),

interpreta que na BNCC é considerado que o direito de aprender não está associado ao direito de decidir sobre o que aprender. O aprendizado só é considerado um direito, se for remetido a

metas pré-estabelecidas, fora das trajetórias escolares e de vida dos estudantes. Com isso, opera-se tanto com uma objetivação de que vem a ser sociedade quanto com uma objetivação do conhecimento.

Os educadores, na sua maioria, deixam de ser pesquisadores, pois a base e os livros didáticos já trazem esquematizados os componentes curriculares a serem trabalhados, de modo que é retirada a autonomia dos professores pesquisadores.

Diante de tantas críticas e reflexões em torno da BNCC, existe um discurso dos setores empresariais e do governo, cuja função é transferir do Estado a responsabilidade de oferecer educação de qualidade para os docentes, tanto no que se refere ao sucesso dos alunos, como ao fracasso na educação.

[...] conectar boa "qualidade da educação à BNCC como promessa de que os educandos serão sujeitos criativos, autônomos, participativos, cooperativos não é somente ilusório como é perverso. Não apenas por ser uma promessa impossível de ser cumprida, mas também por ser uma promessa baseada no privilégio de interesses e projetos não vinculados diretamente aos múltiplos e diferentes contextos singulares dos estudantes como sujeitos da educação (CUNHA; LOPES, 2017).

Atribuir à escola e aos professores a responsabilidade de uso quase exclusivo de um documento como a base, sem oferecer condições reais para a tomada de decisão necessária, acaba por tornar o processo inútil. Para que realmente a BNCC pudesse contribuir e valorizar todos os envolvidos no processo educacional, ela deveria ter dado voz ativa aos professores, possibilitado uma reflexão e críticas no período da criação. Assim, realmente seria algo mais significativo e que, de fato, orientasse os docentes em suas especificidades da sala de aula, para que fosse construído um processo avaliativo significativo e inclusivo.

Os educadores e críticos que são contra às bases nacionais curriculares comuns não querem o controle da educação, muito menos o improvisado, mas, de fato, serem ouvidos. No que se refere a políticas públicas, a escolha pelo imprevisível seria o ideal, mas não há opção para políticas que pretendem educar. Segundo Macedo (2016: 24), é uma aposta que constitui, sem dúvida, um desafio mais difícil do que produzir uma lista (de conteúdos ou de capacidades de fazer) que sirva de base comum nacional. Ela engloba formação de professores, escolas bem equipadas com salários justos para que o professor tenha tempo e ânimo para participar de formações continuadas e especializações, bem como a existência de profissionais especializados no apoio com alunos especiais e melhores condições de trabalho.

Apesar de hoje existirem tantos questionamentos, a BNCC foi aprovada, homologada, é normativa como política de governo. Portanto, agora, só resta às redes de ensino adequá-la à parte diversificada formando o currículo.

### **A alfabetização na Base Nacional Comum Curricular: o que é possível analisar?**

A alfabetização é apresentada na BNCC (2017), como uma questão essencial revelando atenção na transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, tendo em vista a integração e a continuidade nos processos de aprendizagem dos educandos, respeitando as particularidades de cada etapa.

O Ensino Fundamental, fase maior da Educação Básica, é o período em que os alunos passam por muitas transformações, as quais estão relacionadas a mudanças físicas, cognitivas, sociais, dentre outras. A BNCC (2017) exprime valorização pelas situações de aprendizagens lúdicas e aponta a necessidade de vincular as experiências vividas na Educação Infantil.

Tal articulação precisa prever tanto a progressiva sistematização dessas experiências quanto o desenvolvimento, pelos alunos, de novas formas de relação com o mundo, novas possibilidades de ler e formular hipóteses sobre os fenômenos, de testá-las, de refutá-las, de elaborar conclusões, em uma atitude ativa na construção de conhecimentos (BRASIL, 2017, p. 53-54).

De acordo com a BNCC (2017), nessa fase, as crianças vivenciam grandes mudanças que repercutem em suas vidas pessoais e na sua convivência com os outros. A conexão com vários tipos de linguagens oportuniza ao aluno a participação no mundo letrado e a novas construções de aprendizagens. Expande-se, também, a percepção, a compreensão, a representação, além das experiências que ajudam no desenvolvimento da oralidade, que são elementos relevantes para a apropriação do sistema de escrita alfabética (SEA) e do letramento. Segundo a BNCC (2017), as experiências que o estudante carrega consigo do ambiente familiar, cultural e social, o contato com as tecnologias e as memórias estimulam sua curiosidade. Isso contribui para que o aluno comece a ampliar sua compreensão de si mesmo e do mundo social, das relações humanas em que ele está inserido. As peculiaridades dessa faixa etária exigem um trabalho escolar de acordo com os interesses apresentados pelos alunos, de suas vivências, para que diante delas possa aumentar sua compreensão.

### **O que a BNCC propõe para a alfabetização**

Quando nos referimos à alfabetização, concebemo-la como o processo de aprendizagem no qual se desenvolvem as habilidades de ler e escrever. Para aquisição dessas proficiências, esse processo envolve capacidades e habilidades que se iniciam na exploração natural da linguagem e passam por um período de codificação e decodificação do alfabeto.

Uma das modificações que mais despertou a curiosidade e que provocou inúmeros debates foi a antecipação da finalização da alfabetização. Essa é uma questão sensível e que divide opiniões entre os estudiosos em alfabetização e letramento.

A expectativa é que as crianças sejam alfabetizadas até o 2º ano do Ensino Fundamental, e dessa forma as ações pedagógicas tem que se voltar para assegurar que de fato as escolas alcancem este resultado. No texto aprovado (BRASIL, 2017, p 61), destaca-se:

No Ensino Fundamental – Anos Iniciais, os componentes curriculares tematizam diversas práticas, considerando especialmente aquelas relativas às culturas infantis tradicionais e contemporâneas. Nesse conjunto de práticas, nos dois primeiros anos desse segmento, o processo de alfabetização deve ser o foco da ação pedagógica. Afinal, aprender a ler e escrever oferece aos estudantes algo novo e surpreendente: amplia suas possibilidades de construir conhecimentos nos diferentes componentes, por sua inserção na cultura letrada, e de participar com maior autonomia e protagonismo na vida social.

Conforme a BNCC (2017, p. 55), “[...] nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização”, com a intenção de ofertar amplas oportunidades para que estudantes se apropriem do SEA, ou seja, com a BNCC, o ciclo de alfabetização passa a ser constituído de dois anos e não mais de três conforme recomendam a Resolução N° 7, de 14 de dezembro de 2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Anteriormente, esse prazo era até o 3º ano — de acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC). Dentre os que não concordam com essa norma, existe um consenso de que ocorrerá o aceleração de um processo que deveria ser gradual, o que pode resultar em dificuldades aos alunos.



Diante do exposto, a alfabetização deve ser o foco da ação pedagógica dessa etapa de aprendizagem. Entretanto, é importante evidenciar que ao final do 2º ano não há a obrigatoriedade de a criança estar escrevendo corretamente (em relação a questões ortográficas). É necessário que ela seja estimulada a desenvolver as competências e as habilidades relacionadas na BNCC, e, ao longo dos anos seguintes, o processo de alfabetização será complementado com foco na ortografia, de modo que sejam ampliados os conhecimentos e as habilidades linguísticas dos estudantes.

Dessa maneira, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular, são oito as capacidades e habilidades envolvidas na alfabetização e que a criança deve desenvolver ao longo de toda trajetória desta etapa de ensino. São elas:

- Compreender diferenças entre escrita e outras formas gráficas (outros sistemas de representação);
- Dominar as convenções gráficas (letras maiúsculas e minúsculas, cursiva e script);
- Conhecer o alfabeto;
- Compreender a natureza alfabética do nosso sistema de escrita;
- Dominar as relações entre grafemas e fonemas;
- Saber decodificar palavras e textos escritos;
- Saber ler, reconhecendo globalmente as palavras;
- Ampliar a sacada do olhar para porções maiores de texto que meras palavras, desenvolvendo assim fluência e rapidez de leitura (fatiamento) (BNCC, 2017, p. 93).

Diante do exposto e de acordo com a BNCC (2017), é essencial que o aluno diferencie as formas da escrita de outras formas gráficas, tenha noção das convenções, por exemplo: que se escreve de cima para baixo, da esquerda para direita, que compreenda as diferenças entre fala e escrita, além da importância de se conhecer o alfabeto para reconhecimento das letras, suas formas gráficas e sons. A alfabetização demanda alguns pontos básicos sobre seu processo, para melhor entendê-la, uma vez que, escrever exige certas habilidades cognitivas e motoras.

No texto de Soares (2010) *As muitas facetas da alfabetização*, busca-se apresentar as inúmeras especificidades inclusas na concepção de alfabetização, sinalizando a existência de aspectos psicológicos, sociolinguísticos e culturais que devem ser analisados dentro do contexto educacional, sobretudo no que se diz respeito ao aprender/fazer e também no ensino/aprendizagem. Alfabetizar é a técnica de aquisição da língua (oral e escrita), cujo processo é estático. Contudo, o desenvolvimento da linguagem (letramento) é um processo contínuo, que ocorre no decorrer das nossas vidas, do nosso dia-a-dia, em que existe possibilidade de aprimorá-lo, mediante a inserção das novas construções e conhecimentos.

Conforme Sforzi (2016), a aquisição da linguagem escrita é ainda um dos problemas a serem resolvidos, uma vez que, a partir do momento em que o estudante consegue atingir a escrita alfabética, espera-se que ele possua domínio da relação letra-som e da produção textual, desenvolvendo certa autonomia. Contudo, observamos alunos que têm maior dificuldade em se apropriar do processo de alfabetização. Quando o estudante não lê e escreve com autonomia, terá dificuldade na aprendizagem de outras áreas de conhecimento. De acordo com a autora, a forma como o ensino vem sendo organizado prejudica ainda mais a apropriação do sistema alfabético, o que acaba contribuindo para altos índices de fracasso escolar.

A Base Nacional Comum Curricular inclui a alfabetização na Área de Linguagens, e divide em quatro eixos as práticas que propiciam o desenvolvimento das capacidades e das habilidades tencionadas pelo processo de alfabetização. Esses eixos são nomeados como: oralidade, análise linguística/ semiótica, leitura/escuta e produção de textos.

[...] no eixo Oralidade, aprofundam-se o conhecimento e o uso da língua oral, as características de interações discursivas e as estratégias de fala e escuta em intercâmbios orais; no eixo Conhecimentos linguísticos e gramaticais, sistematiza-se a

alfabetização, particularmente nos dois primeiros anos, e desenvolvem-se, ao longo dos três anos seguintes, a observação das regularidades da língua e a aprendizagem de regras e processos gramaticais básicos; no eixo Leitura, amplia-se o letramento, por meio da progressiva incorporação de estratégias de leitura em textos de nível de complexidade crescente, assim como no eixo Escrita, pela progressiva incorporação de estratégias de produção de textos de diferentes gêneros textuais; no eixo Educação literária, desenvolve-se a formação do aluno para conhecer e apreciar textos literários, orais e escritos, com textos e livros de crescente grau de literariedade (BRASIL, 2017, p. 67).

A alfabetizar não se resume ao ler e escrever de forma mecânica, mas compreender o SEA, fazer as interações com os saberes vivenciados no ambiente para então dominar as habilidades linguísticas e utilizar nos mais diferentes contextos.

### **Considerações Finais**

Alfabetização e letramento são processos inseparáveis que abarcam as capacidades de escutar, falar, ler e escrever. O sucesso depende da organização do trabalho didático; do conhecimento do professor, em que a formação é fator indispensável; das condições materiais das instituições envolvidas, o que a escola oferece e o apoio da coordenação se faz presente, assim como o envolvimento de todo o grupo escolar; além do interesse dos alunos e de seus familiares. É necessário também um olhar mais atento com relação aos programas e projetos que chegam a nossas escolas, em que seja analisado em que suas crenças estão apoiadas.

Compreendemos que a formação dos educandos no ciclo da alfabetização e letramento, necessita ter uma base consistente, preocupada com a formação do sujeito e fundamentada em conceitos teóricos consistentes será indispensável para a continuidade de sua formação na Educação Básica e

para o Ensino Superior. A alfabetização é, portanto, primordial para uma construção social justa, igualitária e baseada na cidadania; e é uma condição para o avanço da aprendizagem, pois facilita que a compreensão da realidade seja concretizada. Em outros termos, quanto maior a capacidade de leitura da palavra, maior a condição de conhecer o mundo e intervir nele, ou seja, possibilita além de apenas resultados numéricos de testes nacionais e internacionais (OLIVEIRA; SILVA, 2011).

O que chamou nossa atenção é que a BNCC (2017) prioriza a alfabetização nos dois primeiros anos, quando o aluno deve se apropriar do sistema de escrita alfabética. Temos ciência das dificuldades vivenciadas pelos alunos, visto que, muitas vezes, essa etapa não ocorre como almejado ou proposto no documento. Para que a alfabetização aconteça nos dois primeiros anos é preciso comprometimento com a Educação Infantil, uma vez que, de acordo com as observações realizadas em vivências em sala de aula, a alfabetização é parte de um processo educativo iniciado muito antes. Refletir sobre alfabetização requer atenção, pois o processo educativo envolve não apenas educandos e professores, mas toda uma estrutura educacional, que se modifica a cada nova proposta.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Márcia Ângela da S. Relato da resistência à instituição da BNCC pelo Conselho Nacional de Educação mediante pedido de vista e declarações de votos. In: AGUIAR, A. S, DOURADO, L. F. (Orgs.). A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas. Recife: ANPAE, 2018.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular:** Educação é a Base. Brasília: MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf).

BRASIL. **Por uma política curricular para a educação básica:** contribuições ao debate da base nacional comum a partir do direito à aprendizagem e ao desenvolvimento (Versão preliminar), 2014a. Disponível em [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/documentos/biblioteca/GT\\_Direitos%20a%20Aprendizagem\\_03jul2014.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/documentos/biblioteca/GT_Direitos%20a%20Aprendizagem_03jul2014.pdf)

CUNHA, Érika Virgílio Rodrigues da; LOPES, Alice Cassimiro. **Base Nacional Comum Curricular no Brasil:** Regularidade na Dispersão. Revista *Investigacion Cualitativa*, v. 2, n. 2 p. 23-32, 2017.

MACEDO, Elizabeth. Base Nacional Curricular Comum: a falsa oposição entre conhecimento para fazer algo e conhecimento em si. **Educação em Revista**, Belo Horizonte v. 32, n. 2, p. 45-68, jun. 2016.

MACEDO, Elizabeth. Fazendo a Base virar realidade: competências e o germe da comparação. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 13, n. 25, p. 39-58, jan./mai. 2019.

SFORNI. Marta Sueli de Faria. Um olhar para a alfabetização mediado por conceitos da teoria histórico-cultural. Rev. **Teoria e Prática da Educação**, v. 19, n.3, p. 07-18, Setembro/Dezembro 2016.

SOARES, Magda. A reinvenção da Alfabetização. **Revista Presença Pedagógica**, volume 9, n. 52, jul/ ago de 2003. Disponível em: Acesso em 04 de dezembro de 2013.

SOARES, Magda. **Alfabetização e Letramento**. 6 ED. - São Paulo: contexto, 2010.

SOARES, Magda. **As muitas facetas da Alfabetização**. Uma versão preliminar deste trabalho foi apresentada no XVI Seminário da Associação Brasileira de Tecnologia Educacional – ABT, em Porto Alegre, de 4 a 9 de novembro de 1984.

SOARES, Magda. Letramento e alfabetização: as muitas facetas. In: Trabalho apresentado no GT Alfabetização, Leitura e Escrita, durante a **26ª. Reunião Anual da ANPED**. Poços de Caldas, de 5 a 8 de outubro de 2003.

SOARES, Magda. **Letramento:** tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

SOLÉ, Isabel. **Estratégias de Leitura**. Porto Alegre - RS: Artes Médicas, 1998.

SOLIGO, Rosaura. **Variações sobre o mesmo tema** – Letramento e alfabetização. Publicado em 'Letramento no Brasil', organização de Vera

Mazagão Ribeiro, São Paulo: Editora Global/ Instituto Paulo Montenegro/ Ação Educativa, 2003.

SOLIGO, Rosaura; VAZ, Débora. O Desafio da Prática Pedagógica. **Revista Viver Mente e Cérebro**, Coleção Memória da Pedagogia. Rio de Janeiro-RJ, 2005.

VARGAS, Cláudio Pellini; CUNHA JÚNIOR, Carlos Fernando Ferreira da; MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa. Os conteúdos básicos comuns da educação física escolar mineira: uma análise dos seus contextos de influência. **Revista Brasileira de Educação**, v. 24, 2019.

### Sobre as autoras:



#### **Me. EVANILDA SOARES E SILVA**

Mestra em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Coordenadora Pedagógica Geral da rede municipal de Cordeiros, Bahia. Trabalha na Rede Municipal de Ensino de Cordeiros, Bahia. Participante do Grupo de Estudos em Linguagem, Formação de Professores e Práticas Educativas (GELFORPE). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5657354056525435>  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2375-9680>  
E-mail: [nildacordeiros@hotmail.com](mailto:nildacordeiros@hotmail.com)



#### **Me. LUCIA PAULA NOVAES**

Mestra em Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação/UESB; Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros-BA, Brasil; Membro do GELFORPE/CNPq (Grupo de Estudos em Linguagem Formação de Professores e Práticas Educativas). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3790739044286138>  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0715-6177>  
E-mail: [paulinhanovaes2009@yahoo.com.br](mailto:paulinhanovaes2009@yahoo.com.br)



#### **Dra. ESTER MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA**

Doutora em Educação. Pós doutorado em Linguística. Professora Plena da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, atuando na graduação e pós-graduação. Líder do Grupo de Pesquisa Linguagem e Educação. GPLeD/UESB/ CNPq. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1466615757756354>  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5992-0184>  
E-mail: [efigueiredo@uesb.edu.br](mailto:efigueiredo@uesb.edu.br)

## INFORMAÇÕES PARA CITAÇÃO:

NOME DA OBRA	Formação de Professores e Práticas Educativas
ISBN	978-65-00-72510-0
ORGANIZADORES	BARRETO, Denise Aparecida; SANTOS, Igor Tairone Ramos dos; GUSMÃO, Rogério (org).
EDIÇÃO	Ed. dos Autores
CIDADE E ANO	Vitória da Conquista, 2023
URL	<a href="http://www2.uesb.br/ppg/ppged/publicacao_livro/formacao-de-professores-e-praticas-educativas">http://www2.uesb.br/ppg/ppged/publicacao_livro/formacao-de-professores-e-praticas-educativas</a>



**UESB**  
Universidade Estadual  
do Sudoeste da Bahia

